



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA ALVARÁ

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

1. Requerimento de Alvará Sanitário preenchido e assinado;
2. Cópia da Taxa Pública de licenciamento paga (setor de tributos da Pref.Mun. Portão);
3. Cópia do Cartão do CNPJ;
4. Cópia do Alvará de Localização ou protocolo de encaminhamento (apenas para alvará inicial) ou inscrição municipal (no caso de MEI);
5. Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água realizado por empresa regularizada;
6. Cópia do Certificado de desratização e desinsetização, juntamente com cópia do alvará de funcionamento da empresa prestadora do serviço, expedido pelo órgão competente;
7. Cópia da conta de água da Empresa Distribuidora ou Análise da potabilidade da água de poço, conforme a portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011, físico/químico e microbiológico;
8. Cópia do Certificado de limpeza dos sistemas de climatização de ar (ar condicionado) por empresa regularizada (conforme Lei 13.589/2018), em caso de sistemas de climatização novos, anexar declaração com a data de início de operação dos mesmos;
9. Cópia do alvará vigente expedido pelo corpo de bombeiros ou protocolo de encaminhamento;
10. Registro de Empresa e anotação da responsabilidade técnica junto ao Conselho do Prof. Resp.(cfe. Lei Federal n °6.839 de 30/10/1980 – D.O.U. 03/11/1980), atualizado;
11. Cópia da carteira profissional do responsável técnico;
12. Cópia do contrato do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde);
13. Relação de atividades a serem desenvolvidas;
14. Descrição dos procedimentos adotados no controle de infecções/transmissão de doenças (higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, EPIs);
15. Levantamento Radiométrico, emitido por empresa cadastrada no CEVSSCR, validade 4 anos, se não houver alterações na instalação ou equipamentos de RX, com certificado de fuga do cabeçote. Deve estar anexado o Certificado de Calibração dos instrumentos de medida emitido pelo IRD-CNEN.
16. Quadro de pessoal técnico e auxiliar com as respectivas atribuições (nome, função, horário de trabalho, registro em conselho);
17. Cadastro SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - (Verificar na Secretaria Municipal de Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Documentos Fiscalizatórios (devem estar presentes no estabelecimento)

1. Cópia da carteira de vacinação contra Hepatite B dos profissionais e funcionários da área clínica;
 2. Rotinas ou procedimentos escritos das ações de desinfecção/esterilização das Superfícies e Materiais (instrumental);
 3. Cópia do teste de eficiência microbiológica de esterilização da autoclave;
 4. Laudo de manutenção da autoclave, emitido por empresa regularizada.
-

Denise Luciana Petrochi
Med. Veterinária CRMV – 13771
Prefeitura Municipal de Portão

Susana Elisa Breitenbach
Fiscal Sanitário ID - 3889
Prefeitura Municipal de Portão

Dúvidas entrar em contato
Fone: 51 3500 4261
Email: vigilanciasanitaria@portao.rs.gov.br

Revisado em 16/12/2021.